



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 009/2022

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, referendadas pelo Regimento Interno deste Legislativo e,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Itapeçerica-MG, no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2022, sexta-feira, data subsequente ao feriado Nacional de Tiradentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeçerica, MG, 18 de abril de 2022

Gleyton Luiz Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica